



PORTARIA Nº1.587, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa comissão especial para acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente do Processo Licitatório nº 19/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Licitatório nº 19/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de projeto executivo, visando servir de balizador para execução dos serviços de arquitetura e engenharia destinados à reforma e modernização da sede do prédio administrativo e anexo parlamentar da Câmara Municipal de João Monlevade/MG, compreendendo a elaboração de Projetos Básicos e Complementares; considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8666/93; e considerando a disposição contida no item 19.1 do Edital que prevê a designação de Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização da contratação, RESOLVE:

Art.1º Fica designada comissão especial, composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro, para acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente do Processo Licitatório nº 19/2023, Tomada de Preços nº 01/2023:

- Maicow Sandro Silva
- Alexandre Cota Bastieri
- Sheila de Cassia Pereira Albano

Art. 2º Cumprirá à Comissão designada no art. 1º, entre mais, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização de falhas, faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente - CMJM

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 24/11/2023.

Secretaria